



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 076/2017
De 01 DE MARÇO DE 2017.

**“CONCEDE FUNÇÕES EXTRAS NO
REGIME DIFERENCIADO DE
TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder aos servidores abaixo relacionados 20 horas no regime diferenciado de trabalho:

Profissional	Regime Diferenciado	Função	Local de Trabalho
Helena da Silva Maciel	20 horas	Coordenação Pedagógica	Colégio Manoel S. Passos
Irailde Sousa Rios Dos Santos	20 horas	Coordenação Pedagógica	Creche Municipal
Girleide Rios de Sousa	20 horas	Coordenação Pedagógica	Centro Educacional Edvaldo Lopes
Elizangela Silva Sousa	20 horas	Coordenação pedagógica	Escolas do Campo
Alécio Rios de Sousa	20 Horas	Coordenação pedagógica Geral	Secretaria de Educação

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de Fevereiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira – Bahia, em 01 de março de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com